



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001021 100 00/09/2023 14:00

G

MOÇÃO nº 602/2023

MOÇÃO de Congratulações e Louvor ao Grupo Amigos da Corrida, pelos seus 10 anos de existência.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Grupo Amigos da Corrida, pelos seus 10 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando o Grupo Amigos da Corrida, pelos seus 10 anos de dedicação ao esporte em Uruguaiana.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo na promoção e dedicação ao esporte.

Uruguaiana, 05 de setembro de 2023.

Carlos Delgado

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas